



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 705

Ofício nº 719/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 810/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1418/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de setembro de 2025.

C.I nº 810/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1413/2025/SEGCV, referente ao Ofício Executivo nº 1418/2025/DLEG, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, venho através dessa informar que o município de Uruguaiana/Secretaria Municipal de Saúde recebeu recurso através de Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Gomes, a qual foi cadastrada e logo após, paga pelo Ministério da Saúde. Dentre os trâmites necessários envolveu a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e a elaboração do Projeto de Lei Ordinária para envio à Câmara de Vereadores e posterior empenhamento. Todos esses trâmites já foram sanados por esta Secretaria, onde já foi encaminhado à CECOMP - Central de Compras e Contratações a emissão do pedido de empenho para compra dos monitores de glicose para os 32 pacientes que possuem no município. Outrossim, informo que pretende-se realizar a entrega aos mesmos dentro dos próximos 60 a 70 dias, tempo este, previsto na licitação.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1418 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos no presente para, em atenção ao Requerimento nº 1155, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações a respeito da não entrega do sensor para monitoramento de glicose e monitor/leitor para o sensor, conforme pregão eletrônico número 109/2024, encerrado em fevereiro de 2025 e homologado em março deste ano. Sendo o edital já homologado com as empresas, buscamos saber se já estão sendo distribuídos e quais os critérios de distribuição para esclarecimento à população.

2. Justifica-se o presente requerimento diante da demanda de pacientes diabéticos atendidos pelo SUS que aguardam o fornecimento do sensor. Ressalta-se a relevância dos itens contratados para a saúde pública, em especial para pessoas com diabetes que necessitam do monitoramento contínuo da glicose para controle adequado da doença e prevenção de complicações graves.

3. Considerando que o pregão foi homologado há meses, é de interesse público compreender se há atrasos na entrega, falhas na execução contratual ou entraves logísticos que estejam dificultando o acesso da população aos dispositivos adquiridos com recursos públicos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 15/09/25
Gabinete do Prefeito

Brasão